



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB

Processo SEI n.º 8014-08.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** Flávio Souza Azevedo**CPF:** 025.049.394-26

Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.573,89 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (junho/19 – maio/20) foi de **6,5103%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a. A partir do dia 23/05/2020, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.676,35 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**;

b. Para custear o presente reajuste no exercício 2020, a Nota de Empenho de nº 2020NE000054, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000573, emitida em 06/07/2020.

João Pessoa, 07 de julho 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 08/07/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751706** e o código CRC **29C66123**.

0008014-08.2020.6.15.8000

0751706v2